



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.25.2

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, consoante autorização do Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a remoção de postes situado na localidade de Bombas, RR Armador BR 222, para a construção de pavimentação em pedra tosca, conforme solicitação enviada via ofício nº 041/2020.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso XXII, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Município de Itapajé, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, necessita da remoção de postes situado na localidade de Bombas, RR Armador BR 222, para a construção de pavimentação em pedra tosca, conforme solicitação enviada via ofício nº 041/2020, conforme orçamento em anexo.

Diante do fato constatou-se ser a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL por contrato de concessão a única fornecedora desses serviços no estado do Ceará, mormente nas redes de distribuição públicas, sendo segundo dispositivo retromencionado, dispensada a licitação.

Conforme exposto, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nos preços de mercado, verificou-se que os valores ofertados pela empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL,



estão compatíveis com a realidade mercadológica, conforme proposta em anexo:

Fica estabelecido para a presente dispensa o valor de R\$ 10.999,76 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Itapajé - CE, 25 de maio de 2020.


JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente da Comissão de Licitação